

O poder de mando dos cobradores dos quintos na capitania de Minas Gerais: atuação militar, delimitação do território e controle da população

Simone Cristina de Faria

É mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com dissertação intitulada "Os 'homens do ouro': perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista" e, atualmente, doutoranda pela mesma universidade.

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar algumas reflexões sobre o expressivo poder de mando dos cobradores dos quintos reais em Minas Gerais no século XVIII, homens tidos entre os "principais" de suas vilas. A atenção se concentra principalmente na constatação da decisiva atuação militar desses indivíduos em sua sociedade, no seu papel na delimitação do espaço recém-descoberto e no controle da população resultante de tudo isso e, essencialmente, de suas responsabilidades fiscais.

PALAVRAS-CHAVE: atuação militar, poder de mando, território

ABSTRACT

This article has as objective to present some reflections on the expressive power of command of the royal fifths collectors in the eighteenth century in Mariana, men taken from the "principals" of their villages. The attention has been focused mainly on the finding of decisive military actions of these individuals in their society, on their role in defining the newly discovered space and the control population as a result of all this and, essentially, their tax liabilities.

KEYWORDS: military actions, power of control, territory

O princípio da ocupação portuguesa do território que hoje conhecemos por Minas Gerais foi marcado por uma intensa busca pelo ouro, a primeira grande corrida migratória desde o descobrimento e/ou achamento das terras brasileiras. Tal fenômeno foi comprovadamente sem precedentes e gerou uma situação de "fronteira aberta" nas primeiras décadas do século XVIII na famosa região das Minas do Ouro, além de afastar um sentimento de frustração da coroa portuguesa com a falta inicial de metais preciosos nas terras que adentravam no Ultramar.

Este artigo busca refletir as questões inerentes à organização social das Minas nesse período, tendo como foco principal de análise o poder de mando de alguns indivíduos dos mais influentes de suas localidades, os cobradores dos reais quintos.¹ Procuraremos acentuar como tal poder de mando desses homens encontrava-se intrinsecamente ligado à decisiva atuação militar que detinham, à função de delimitação de território que acabaram desempenhando, e

¹ O direito régio do quinto girou em torno de vinte por cento de todo o ouro retirado do solo mineiro. Esse ouro devia ser remetido diretamente para a coroa portuguesa.

ao controle da população daí resultante. Obviamente todos esses componentes também se relacionavam com o papel direto que as responsabilidades fiscais lhes exigiam.

Parte-se inicialmente do pressuposto de um relevante impacto das relações de poder dos “principais” daquelas terras na definição do novo território, de uma expressiva atuação militar desses indivíduos nas mais remotas localidades pelas suas funções com a cobrança de um direito tão importante quanto o quinto, e de que os jogos de poder se concretizavam em redes locais eficientes inclusive na negociação com o poder central da coroa portuguesa. Diante do vasto espaço territorial das Minas e da acentuada distância de Portugal de sua preciosa conquista, o autogoverno dos corpos locais, e a formação de redes de poder e de negociação, verificou-se desde as primeiras décadas e foi essencial na organização daqueles povos.

ATUAÇÃO MILITAR, DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO E CONTROLE DA POPULAÇÃO: COMPONENTES DE UMA ANÁLISE DO PODER DE MANDO DE AGENTES FISCAIS NAS MINAS SETECENTISTAS

Não obstante, o surgimento de recentes e valiosos trabalhos sobre a questão do território e das fronteiras nas Minas Gerais, seja contribuindo para o melhor conhecimento de seus espaços,² seja fazendo reflexões mais refinadas relacionando espaço e poder,³ é evidente que tal tema continua sendo muito pouco trabalhado pela historiografia e, a nosso ver, merece mais atenção. Vinculado a isso, o estudo dos corpos militares e sua atuação no espaço minerador também caminha a passos lentos e necessita de maior cuidado, como veremos no decorrer do texto.

Buscaremos a partir de agora lançar apenas algumas ideias despretensiosas sobre o problema, apontando uma direção para os estudos que acreditamos ser profícua e inovadora. Na verdade, nossa proposta de investigação busca conjugar alguns avanços da



Uso da bateia e lavagem do ouro. Johann Moritz Rugendas. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Editora Itatiaia Limitada, Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

mais recente História Social com resultados de pesquisas que viemos fazendo nos últimos anos, e que buscam, fundamentalmente, destacar a atuação dos sujeitos históricos sobre sua realidade. Isso significa embeber de aspectos sociais e relacionais quaisquer temas, inclusive a questão aqui em foco dos poderes locais, da atuação militar de homens influentes, da delimitação dos territórios e fronteiras espaciais. Certamente as reflexões se tornariam muito mais realistas, se é que podemos dizer dessa maneira, se trouxéssemos à cena os atores sociais que atuavam diretamente nesses territórios, e mais, se analisássemos as relações por eles estabelecidas e de que maneira elas influenciavam na própria delimitação desses espaços. E é nessa direção que pretendemos seguir.

Tendo isso em mente, nossa proposta de investigação para o cenário das Minas Gerais – importante região mineradora no século XVIII e de centralidade evidente para a existência do Império português – é conjugar três componen-

² COSTA, Antônio Gilberto. *Os caminhos do ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005; _____. *Cartografia da conquista do território das Minas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004; _____. *Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

³ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011; _____. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: GONÇALVES, Andréa Lisly, OLIVEIRA, Ronald Polito de (org.). *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p. 27-66.

tes de análise: atuação militar, delimitação do território e controle da população, no que derivavam das esferas do poder local, do território e da fiscalidade. Partimos da hipótese de que, para as Minas do Ouro do início do Setecentos, tais instâncias não podem ser pensadas dissociadamente, como vinham sendo tratadas (especialmente a fiscalidade, tema tão árido para o historiador, e por muito tempo estudado sem a presença dos agentes que a tornavam possível). Relacionar essas instâncias significa, portanto, começar a suprir o que entendemos como lacunas na compreensão do complexo processo de formação da sociedade mineira setecentista.⁴ Iniciemos então com os apontamentos.

Assim que o achado de quantias significativas do metal amarelo se deu por certo, o fascínio foi inevitável e as desordenadas correntes migratórias para as minas eram provenientes das mais variadas capitânicas da colônia, bem como de diversos lugares do Império português. Muitos acentuam que o ouro causou no Brasil o maior fluxo populacional do Setecentos.⁵ Estima-se que a população das Minas no início da década de 1720 tenha chegado a aproximadamente 90 mil habitantes, admitindo uma hipótese de 40% de população livre em relação à escrava.⁶

Em região montanhosa, de água abundante, vários minerais e toda espécie de animais,⁷ de riquezas de todas as espécies,⁸ foram-se adentrando dia a dia distintos personagens. Os obstáculos que as perigosas marchas certamente traziam pareciam não ser intransponíveis e uma extensão territorial até então desconhecida foi penetrada, “não se perdoando

ao rio mais remoto e caudaloso, nem a serra mais intratável e áspera”.⁹ Os territórios foram se definindo, em um primeiro momento, portanto, de acordo com a ocupação dos veios auríferos, e as fronteiras permaneceram abertas durante as primeiras décadas do século.

Mas aos poucos os arraiais foram crescendo, as vilas foram criadas, as câmaras instituídas, os caminhos construídos e melhorados, e um vasto mercado consumidor se originou para suprir as variadas necessidades dos habitantes desses sertões. As outras capitânicas, como São Paulo e Rio de Janeiro, foram perdendo população e vendo suas lavouras serem abandonadas por conta do intenso interesse pelo precioso metal.¹⁰ E foram evidentes também as redefinições de papel consequentes da descoberta desse ouro. Nenhum outro acontecimento teria tido “tanta importância na redefinição do papel do Rio de Janeiro nos quadros do Império português quanto a descoberta do ouro no interior da América”, fazendo com que a economia da cidade se transformasse rapidamente por conta da abertura de “um amplo mercado consumidor nas regiões auríferas.”¹¹

Diante de todo esse contexto, dificilmente se poderia imaginar que no início do século XVIII houvesse uma preocupação maior para a coroa portuguesa do que a arrecadação da parte que lhe cabia sobre o ouro descoberto naquele rico solo. Inúmeras petições, cartas, bandos, ordens régias, entre outros, discutiram, negociaram e tentaram regular a melhor forma de cobrança do quinto. Nunca se chegou a um consenso sobre a maneira

⁴ Obviamente esse exercício de reflexão aqui proposto encontra-se em estado precoce, tais questionamentos caminham juntos com os avanços parciais de nossa pesquisa de doutorado, que busca entender a dinâmica do processo de arrecadação dos reais quintos na capitania de Minas Gerais entre 1710 a 1780, bem como investigar o perfil e relações dos indivíduos diretamente responsáveis pela realização da dita arrecadação.

⁵ BACCI, Massimo Livi. 500 anos de demografia brasileira: uma resenha, *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 19, n.1, jan./jun. 2002.

⁶ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720. Trabalho apresentado no 12º Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População – ABEP, GT População e História, realizado em Caxambu (MG), outubro de 2000. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/hist1_5.pdf. Acesso em: 19 set. 2011.

⁷ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981, p. 164, 165.

⁸ ORBIGNY, Alcides d'. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1976, p. 161.

⁹ ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais (1788)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995, p. 80, 81.

¹⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e pedras preciosas.” In: *História Geral da Civilização Brasileira – A época colonial – Administração, economia, sociedade*. Vol. 2. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, p. 280.

¹¹ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 151.



Ciclo do ouro, por Rodolfo Amoedo (Cortesias do Museu do Ipiranga). PAES LEME, Pedro Taques de Almeida. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980

“mais justa e suave” de se coletar esse ouro, a um mecanismo estável para a arrecadação. Não obstante as tentativas de controle por parte da coroa portuguesa sobre os formatos e montantes de arrecadação, o fato é que a política para a cobrança dos quintos sempre padeceu de uma definição final.¹² As inúmeras formas de cobrança que a coroa lançou mão não tiveram uma lógica muito efetiva e sempre se hesitou quanto às providências a serem tomadas a esse respeito.

No entanto, já comprovamos em pesquisas anteriores que a responsabilidade institucional na cobrança do precioso quinto real esteve nas mãos das câmaras municipais por tempo bem maior do que se supunha, e que tal autonomia camarária, o autogoverno do poder local, era legitimado pela própria coroa portuguesa, que reconhecia o quanto

necessitava dos poderosos de cada localidade para se fazer presente na região.¹³

Esse autogoverno, no que aqui nos interessa, concretizava-se na ação dos cobradores dos reais quintos, escolhidos como foco da análise nesse texto, pelo papel direto que desempenhavam com questões fiscais que, por sua vez, se traduziam em poder de mando local. Veremos a partir de agora que espécies de ligações esses indivíduos estabeleciam com a questão da delimitação do espaço recém-descoberto através da execução de sua tarefa, de tornar factível uma cobrança em ambiente de fronteira aberta e de tensões constantes.

Em um primeiro momento cumpre destacar que esses homens eram membros de um grupo local com destacado poderio e influência, designados por *principais* e *homens bons*, indivíduos dos mais importantes e abastados de suas vilas, grandes proprietários de escravos e bens. Foram ainda alguns dos primeiros povoadores da região, conquistadores e descendentes deles, e indivíduos a ocupar os primeiros postos e desempenhar as primeiras funções de governança e organização da câmara.¹⁴

Escolhidos pelas câmaras municipais entre os principais da vila, esses indivíduos colocavam tamanha autoridade de mando a serviço da arrecadação do ouro, se tornando assim figuras centrais para o funcionamento da monarquia nas Minas. A eles cabia cotidianamente o alistamento dos escravos e vendas de cada proprietário, a coleta dos mesmos do quinto real em sua área de jurisdição, a entrega desse ouro na câmara, e a atuação em casos de sonegação ou qualquer tipo de ausência dos declarantes, pois deviam receber o total do montante competente às suas listas.

Ao desempenharem as primeiras funções, de alistar os escravos e vendas de cada proprietário e coletar o quinto de determinada região, se tornaram responsáveis pela confecção do que pode ser considerado uma espécie de primeiro censo populacional das Minas. Por conta da arrecadação dos quintos, acabaram por se envolver em questões de controle e deli-

¹² GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto: notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII.” In: *Variá História*, nº 31, janeiro 2004, p. 125. Para período posterior ver: MAXWELL, Kenneth. “Reforma”. In: *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996, pp. 95-117.

¹³ FARIA, Simone Cristina de. *Os “homens do ouro”: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, cap. 1.

¹⁴ Idem, cap. 2.

mitação de espaços, e de defesa da região, daí uma decisiva atuação militar. Aliás, o próprio pertencimento a um quadro de poderio local, seu vínculo às câmaras municipais, os tornavam muito eficazes no controle da população local.¹⁵ Afinal de contas, os mapas de população e estatísticas elaboradas sobre a potencialidade econômica da região eram construídos com a ajuda desses oficiais.¹⁶ Acreditamos, no entanto, que o encargo da cobrança do quinto os qualificava ainda mais no conhecimento do território e de sua população. Tal fato teria permitido inclusive que esse levantamento de habitantes, que faziam por conta da coleta do ouro, não fosse tão prejudicado pela questão da sonexação, devido à proximidade que tinham dos moradores, pois escolhidos pelas câmaras, moravam na vila e conheciam a população.¹⁷

Segundo nos informam os livros dos quintos analisados em outras pesquisas,¹⁸ todos esses cobradores realmente eram moradores nos seus referidos distritos de cobrança. Analisando os inventários e testamentos de alguns desses indivíduos é possível constatar ainda que os imóveis urbanos que possuíam estavam muito bem localizados no território, dispostos na região central da vila. Suas casas se situavam sempre em lugares privilegiados da cidade, ao lado da cadeia, na Rua Direita, ou junto à igreja matriz, e ainda, ao que nos parece, tendiam a possuir terras próximas a de outros homens distintos da localidade.¹⁹ Tidos como os principais da vila, portanto, certamente possuíam o respeito dos demais moradores para facultar o exercício da sua função. Afinal, eram os homens mais poderosos e influentes de cada distrito os responsáveis pela arrecadação de tão precioso direito, e não pessoas vindas de lugares distantes e sem trajetória na região.

É importante destacar ainda que esses cobradores não saíam sozinhos pelos caminhos áridos das Minas em diligência da cobrança do quinto, alistando todos os escravos de sua área de jurisdição. A arrecadação dos quintos tratava-se de tarefa honrosa, mas perigosa também, e para seu bom cumprimento concorriam os soldados e os escravos armados dos cobradores. Alguns cobradores, como Rafael da Silva e Souza, possuíam mais de 200 escravos. Além do mais, é de se imaginar que os cobradores não fossem sempre bem quistos entre os moradores das Minas. Muitos foram por vezes impedidos de entrar em seus locais de cobrança. Um encarregado da arrecadação em Pitangui, Valentim Pedroso, chegou a ser morto em 1717. Encontramos ainda diversas referências de devassas, crimes e agressões dos mais diversos envolvendo os cobradores.²⁰

Além da escolta, a grande maioria desses homens também detinha altas patentes militares das Ordenanças. Em outros momentos, já evidenciamos que 68% dos cem cobradores dos quintos de Vila do Carmo possuíam patentes de mestre de campo, coronel, tenente-coronel, tenente, capitão-mor, sargento-mor e capitão. Destacamos ainda que mais de 30% dos pedidos que esses homens encaminhavam ao Conselho Ultramarino, órgão importante na intermediação das relações entre as colônias e o Reino, eram para requisitar essas insígnias ou confirmá-las.²¹ Estudos para a Comarca de Vila Rica, da qual fazia parte a Vila do Carmo, revelam que os oficiais patenteados possuíam destacado poder na esfera local, negociando sempre privilégios, lutando por recursos vários para angariar mercês, reafirmando novos merecimentos com novas demonstrações de fidelidade, e constantemente se movimentando para sustentar sua "qualidade".²²

¹⁵ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: "de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado" 1693 a 1737*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002, p. 21.

¹⁶ COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise de perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenança e de suas estratégias na construção de sua autoridade – Vila Rica (1735-1777)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006, p. 51.

¹⁷ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e escravidão...* op. cit.

¹⁸ FARIA, Simone Cristina de. *Os "homens do ouro"...* op. cit., cap. 3.

¹⁹ Idem, cap. 2.

²⁰ Ibidem, cap. 3.

²¹ FARIA, Simone Cristina de; MONTEIRO, Livia Nascimento. Uma posição que se afirma e se respeita no real serviço de Sua Majestade: os Militares em Minas Gerais Colonial (1718-1759). *Navigador: Subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2009, v. 5, p. 53-69.

²² COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais...* op. cit., p. 139-140.

Sublinhamos também que essa atuação militar, além de evidente sinal de distinção e “qualidade” em uma sociedade de Antigo Regime, maximizava sobremaneira a capacidade desses indivíduos na cobrança do quinto, na delimitação dos espaços e no controle da população local. Em ocasiões de motins, o uso das forças das Ordenanças sofria reforço, pois mesmo com a chegada do contingente pago a hierarquia e disciplina militar não se impuseram imediatamente, já que em Minas os oficiais das Ordenanças se negavam a obedecer os oficiais remunerados.²³

Nesse ambiente onde tudo está de certa forma ainda sendo constituído, esses homens, vindos na maioria do Norte de Portugal, conseguiriam se afirmar para fazer a cobrança de um dos direitos mais importantes no século XVIII para a coroa portuguesa. Tiveram certamente que negociar condições com os mais variados estratos da população, e/ou em outras ocasiões impor sua autoridade de mando (através dos instrumentos mencionados), para conseguir realizar suas tarefas, especialmente nos primeiros e tumultuados anos de ocupação.

E Minas, por esses tempos, vivia realmente momentos de muita tensão. Só na primeira metade do século, entre 1694 e 1736, acentuava-se a recorrência de 46 levantes.²⁴ As famosas palavras atribuídas ao Conde de Assumar são comumente lembradas por diversos pesquisadores com estudos dedicados à violência e à imprevisibilidade da ordem social nas Minas nesses tempos de fronteira aberta:

(...) os dias nunca amanhecem serenos; o ar é um nublado perpétuo (...). Eu, contudo, reparando com mais atenção na antiga e continuada sucessão de perturbações que nelas se vêem, acrescentarei que a terra parece que evapora tumultos, a água exala motins; o ouro toca desaforos; distilam liberdades os ares; vomitam insolências as nuvens; influem desordens os astros; o clima é tumba da paz e berço da rebelião; a natureza anda

inquieta consigo, e amotinada lá por dentro, é como no inferno.²⁵

O Conde de Assumar muito tentou descobrir como “meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”, expressão cunhada por ele na ocasião em que sentiu dificuldade de controlar as revoltas nas Minas e estabelecer a cobrança dos quintos do ouro nas casas de fundição.²⁶ No entanto, e apesar de várias medidas de opressão como as suas, para que a convivência fosse possível naqueles tempos já não é possível afirmar que somente esses instrumentos fossem suficientes. A negociação, que acontecia em várias esferas e de forma horizontal ou vertical, seria decisiva. Mais do que fazer o alistamento e a cobrança com a ajuda de escravos armados e soldados, os cobradores certamente tiveram que estabelecer alianças para que suas tarefas fossem realizadas de maneira mais facilitada. Nesse momento inserimos mais um aspecto em nossa discussão: o da importância das redes sociais estabelecidas por esses homens e do impacto dessas relações de poder na definição do território.

Através do cruzamento de diversas fontes de variadas naturezas para mais de 60 cobradores dos quintos da Vila do Carmo entre 1718 e 1733, constatamos que a grande maioria desses homens congregava em torno de si uma intrincada rede de relacionamentos com outros cobradores e alguns dos grandes potentados das Minas. (Ver gráficos abaixo). Acreditamos que essas relações, constantemente intensificadas e expandidas, permitiam que o lugar de destaque dos cobradores na sociedade se mantivesse ou fosse ainda mais ampliado. Essas alianças horizontais, onde a maioria estava de certa forma ligada aos demais, eram o suporte que esses homens tinham para afirmar constantemente sua autoridade de mando. “Ocupando os cargos mais nobres da República”, sendo “dos mais principais destas Minas”, e escolhidos “entre as pessoas de mais distinção e merecimentos”, os cobradores dos quintos reais se apoiavam em suas redes, e tinham suas trajetórias entrelaçadas por outras várias trajetórias. Dessa ma-

²³ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros...* op. cit., p. 206, 207.

²⁴ Idem, p. 390-398.

²⁵ *DISCURSO histórico e político sobre a sublevação que nas minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994, p. 59.

²⁶ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros...* op. cit., p. 11.

neira, e amparados por tantas relações, conseguiam viabilizar a realização de suas funções na sociedade e legitimar suas atitudes.

Acreditamos ainda que seja inevitável constatar a impossibilidade de ver o indivíduo isolado de suas relações mais verticalizadas, ou seja, o cobrador dos quintos reais apartado das ligações que estabeleceu com seus escravos, com os homens livres pobres, forros, e outros mais à sua volta. Parece muito caro reconhecer que, mais do que ligados a diversos outros indivíduos, os cobradores se definiam em relação a eles, bem como esses se definiam constantemente em relação aos cobradores. No exercício ou não da atividade da cobrança do direito régio do quinto, esses “homens bons” eram interdependentes dos mais variados estratos da população, e todos construíam seus espaços de acordo e em oposição/complementação mútua. No entanto, essas ideias serão mais detalhadamente investigadas em pesquisas futuras.

Enfim, a descoberta da existência de uma significativa autonomia do poder local na “matéria dos quintos” nos permitiu, em pesquisas anteriores, repensar a eficiência do poder da coroa

nas Minas e o papel efetivo dos poderes locais. Continuamos a reforçar tais questionamentos com as pesquisas atuais. Com isso constatamos que os cobradores dos quintos materializavam a autonomia dos corpos locais ao colocar sua autoridade de mando a serviço da arrecadação do precioso direito régio. Ao desempenharem essa importante tarefa, acabaram inevitavelmente atuando no controle da população e na consequente delimitação do território que começava a se formar nas Minas, por conta de suas funções fiscais, e através de sua atuação, em grande medida militarmente legitimada, como vimos.

Enfim, esperamos ter lançado os indícios, no decorrer dessas poucas linhas, que permitam a compreensão de como os componentes atrelados ao poder de mando desses homens não podem ser tratados de forma dissociada. O papel efetivo que desempenhavam em seu posto fiscal requeria uma significativa atuação militar, que de fato exerciam, pela posse de altas patentes das Ordenanças. Por sua vez, tais encargos levavam a que conhecessem e delimitassem muito bem os territórios que faziam suas diligências e, assim, controlassem a população desses lugares.

Gráfico 1

Rede dos Cobradores dos Quintos Reais I

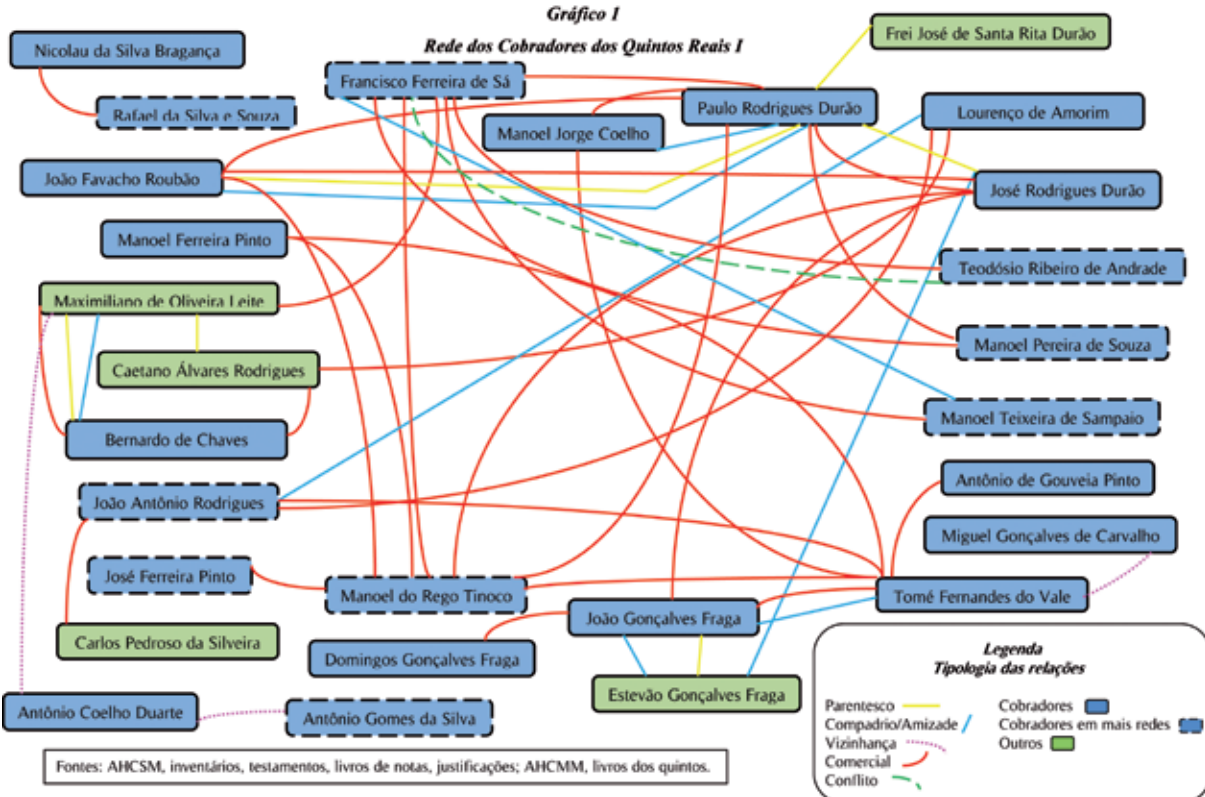


Gráfico 2
Rede dos Cobradores dos Quintos Reais II

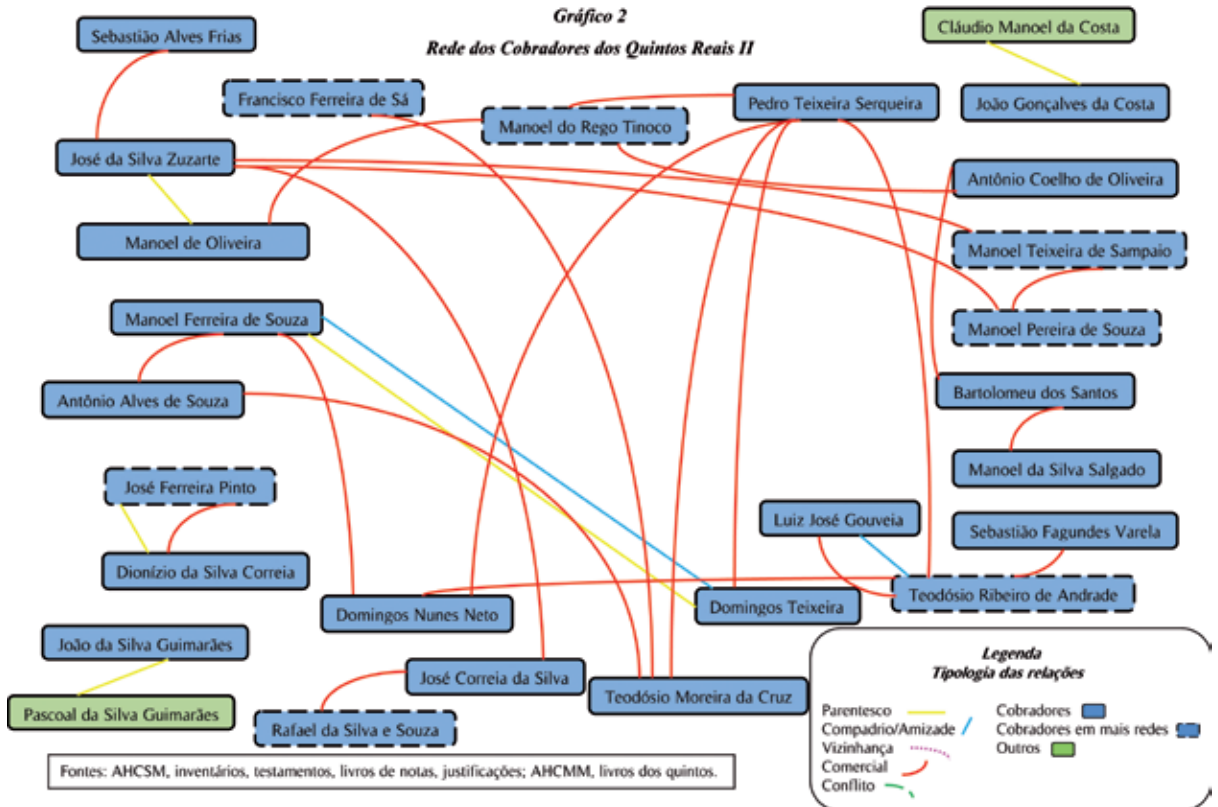


Gráfico 3
Rede dos Cobradores dos Quintos Reais III

